



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 229/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de município de Araxá/MG, pertencente à 5ª região integrada de segurança pública-RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que existem subsídios suficientes para manter a contraíndicação, do candidato **ARTHUR PERES DE ALMEIDA**.

2. RESOLVE:

2.1 **conhecer** do recurso, tendo em vista presente, os pressupostos de admissibilidade.

2.2 **manter a contraíndicação** do candidato **ARTHUR PERES DE ALMEIDA** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Araxá/MG, constante no Ato de Resultado da 2ª etapa – Investigação Social, publicado em 19 de novembro de 2013.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos